

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 363 /2025, DE 02 DE dezembro DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, MONITORES, ESTABILIZADORES E NOBREAKS).

Considerando o Parecer nº 484/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo eletrônico nº 5496/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 2500/2025 - Controle Interno o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Considerando o Despacho nº 2873/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta das empresas **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ Nº. **39.258.550/0001-40**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 nos termos do Decreto Municipal nº 304 e 406/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 5496/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

